



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 06.100.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. GILBERTO CARLOS FURLAN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 023/2014, firmado entre as partes em data de 13 de março de 2014, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo trator esteira e escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 37.559,00 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 023/2014, celebrado entre as partes em 13/03/2014, tendo como importe o valor de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais), totalizando a importância de R\$ 200.859,00 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	69	H	MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 14.000 KG.	171,00	11.799,00
02	161	H	MÁQUINA TRATOR ESTEIRA MÍNIMO 15.000 KG.	160,00	25.760,00
VALOR TOTAL					37.559,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 200.859,00 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO CARLOS FURLAN**  
Construtora Casagrande Ltda.

Testemunhas:

---

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

---

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR